



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 012/95

Concede Título de Cidadão Aquidauanense ao Senhor OLAVO FERNANDES, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR CARLOS GENTIL VASCONCELOS, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Artigo 1º) - Fica concedido ao Senhor OLAVO FERNANDES, o Título de Cidadão Aquidauanense.

Artigo 2º) - O Título será entregue em sessão solene, na data a ser fixada pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Artigo 3º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS., 30 DE JUNHO DE 1995.

Vereador CARLOS GENTIL VASCONCELOS
- Presidente